

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2025 – DLC/PMC-RR
PROCESSO Nº. 058/2025- SINFRA/PMC-RR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Contratação Direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

DO OBJETO

O objeto do presente procedimento de dispensa de licitação é a **CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREÇÃO E READEQUAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA RURAL MONOFÁSICA (CLASSE 15 KV), LOCALIZADA NA VICINAL 04 (TABOCA), NO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão ser enviadas através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com ou protocolar presencialmente na sala do Departamento de Licitações e Contratação – DLC, localizada na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, CANTÁ - RR, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta, respeitando o prazo máximo estabelecido.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 24/02/2026 das 8h às 14h
DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 26/02/2026 das 8h às 14h

O horário das 8h às 14h aplica-se exclusivamente ao protocolo presencial. No caso de envio por e-mail, será considerada como prazo final apenas a data limite estabelecida, independentemente do horário.

DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO E ANEXOS:

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (<https://transparencia.canta.rr.gov.br/edital/>) ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 23 de fevereiro de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

EM BRANCO



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Gestão Estratégica e Administração
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

DESPACHO 2231/2026/SEGAD/DIO/NCP

Boa Vista/RR, 23 de fevereiro de 2026.

Matéria da Secretaria: PM CANTÁ

Recebido por autorização para publicar as matérias do Ofício abaixo:

Link do Memorando/ Ofício

Matéria a ser publicada no Diário Oficial
OFICIO (21258687)

no DOE nº 5110 de 24/02/2026 relacionada abaixo:

Link das Matérias

Anexo DOE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA
003 2025 (21258688)

Em caso de mais esclarecimentos entrar em contato com o responsável do Departamento.

Processos de publicações devem ser enviados ao SEGAD/DIO/NCP.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Silva Sousa, Assistente**, em 23/02/2026, às 12:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21259754** e o código CRC **1B769020**.

EM BRANCO

Art. 6º O Certificado de Registro Cadastral – CRC deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I – número sequencial do certificado;
- II – identificação do fornecedor (razão social ou nome completo, CNPJ ou CPF e endereço);
- III – identificação do representante legal, quando aplicável;
- IV – data de emissão;
- V – prazo de validade, correspondente a **06 (seis) meses**;
- VI – órgão ou setor responsável pela emissão;
- VII – declaração de cadastramento para fins de habilitação administrativa;
- VIII – ressalva de que o CRC não gera direito à contratação;
- IX – assinatura da autoridade competente ou assinatura eletrônica válida;
- X – mecanismo de autenticação ou verificação, quando disponível.

Parágrafo único. O CRC poderá ser emitido em formato físico ou digital, observadas as normas internas de controle e autenticação.

Art. 7º A emissão do Certificado de Registro Cadastral – CRC não implica direito subjetivo à contratação, constituindo-se apenas em condição cadastral.

Art. 8º Os certificados emitidos anteriormente à publicação desta Portaria permanecem válidos até o término de sua vigência.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente, observada a legislação aplicável.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João da Baliza/RR, 23 de fevereiro de 2026.

LUIS PAULO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Licitações, Convênios e Contratos
Decreto nº 001/2026

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:D8F1641A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 004/2026 –
DLC/PMC PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2026-
SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 004/2026**, na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei n.º 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, MODO DE DISPUTA: Aberto**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, CONVÊNIO N.º 955503/2023 – CAIXA/MCIDADES.**

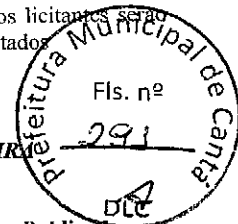
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00 (Nove horas) do dia 11/03/2026, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (<https://transparencia.canta.rr.gov.br/edital/>) ou Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com.

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados.

Cantá-RR, 23 de fevereiro de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024



Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:17AE466C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 005/2026 –
DLC/PMC PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2026-
SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 005/2026**, na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei n.º 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global, MODO DE DISPUTA: Aberto**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE APOIO ÀS MULHERES INDÍGENAS NO CAMPINHO, NA COMUNIDADE INDÍGENA CANAUANIM MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO N.º 51/2025 – ESTADO DE RORAIMA/SEPI/MUNICÍPIO DE CANTÁ.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00 (Nove horas) do dia 12/03/2026, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (<https://transparencia.canta.rr.gov.br/edital/>) ou Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com.

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados.

Cantá-RR, 23 de fevereiro de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:D01D0664

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLIÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2025 – DLC/PMC-RR
PROCESSO N.º 058/2025- SINFRA/PMC-RR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Contratação Direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

DO OBJETO

O objeto do presente procedimento de dispensa de licitação é a **CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREÇÃO E READEQUAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA RURAL MONOFÁSICA (CLASSE 15 KV), LOCALIZADA NA VICINAL 04 (TABOCA), NO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão ser enviadas através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com ou protocolar presencialmente na sala do Departamento de Licitações e Contratação – DLC, localizada na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, CANTÁ – RR, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta, respeitando o prazo máximo estabelecido.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 24/02/2026 das 8h às 14h

DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 26/02/2026 das 8h às 14h

O horário das 8h às 14h aplica-se exclusivamente ao protocolo presencial. No caso de envio por e-mail, será considerada como prazo final apenas a data limite estabelecida, independentemente do horário.

DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO E ANEXOS:

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (<https://transparencia.canta.rr.gov.br/edital/>) ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 23 de fevereiro de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Agente de Contratação – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:

Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:8CHC916C

GABINETE

DECRETO Nº 058, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a senhora **MARIA SIDENEIA DA CRUZ,** CPF: 02X.XXX.XXX-95, no cargo em comissão de Administrador Regional.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 05 fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

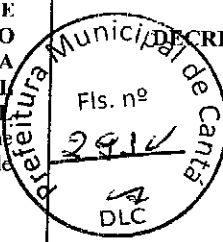
Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2026

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:EF795ABB



GABINETE

DECRETO Nº 059, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Cantá;

CONSIDERANDO, as disposições do Edital de Concurso Público nº 001/2024 –SEMED/PMC, promovido pela Prefeitura Municipal de Cantá/RR, por meio da Secretaria Municipal de Educação, cujo resultado foi devidamente homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios, na edição nº 2303, de 27 de dezembro de 2024, por meio do Decreto nº 175-GAB/PMC;

CONSIDERANDO, ainda, que foram realizados todos os exames de admissão previstos na legislação vigente e que os candidatos convocados tiveram a documentação pertinente no edital devidamente aprovado;

DECRETA:

Art. 1º Ficam NOMEADOS, para exercerem, em caráter EFETIVO, os cargos/funções do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Cantá, os candidatos aprovados e convocados, conforme listagem constante no **Anexo I** deste Decreto.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os nomeados deverão comparecer à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** localizados na **Rua Olavo Brasil Filho, s/nº,** no dia **02 de março de 2026,** no horário das **8h às 14h,** para assinatura do respectivo **TERMO DE POSSE,** nos termos do regime jurídico dos servidores públicos.

Art. 2º - O não comparecimento do candidato na data, horário e local determinados, ou a não apresentação da documentação exigida, resultará na perda do direito à posse, nos termos do edital e da legislação vigente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2026

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	
14º	1785	MARIA NÁZARA CRUZ DO NASCIMENTO	XX.XXX.XXX-54	
152º	4809	EDIVANIA ARAUJO DA SILVA	XX.XXX.XXX-68	
153º	13671	NATANAEL DA SILVA SOUZA	XX.XXX.XXX-63	
155º	17867	CLAUDIA REGIANE COSTA PINTO	XX.XXX.XXX-65	

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	
19º	12959	ALEXANDRE LOIOLA DE SOUSA JUNIOR	XX.XXX.XXX-91	
20º	12971	RAYANE DA SILVA ALBERTI	XX.XXX.XXX-00	
21º	13053	BISMACK SANTOS LIMA	XX.XXX.XXX-56	

CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	
34º	18237	FABIO DA SILVA NASCIMENTO FILHO	XX.XXX.XXX-49	
42º	13671	GEICIANE SILVA DOS SANTOS	XX.XXX.XXX-99	

CARGO: CUIDADOR DE ALUNO				
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	
42º	7209	JENNIFER HANA CARVALHO DE SANTIAGO	XX.XXX.XXX-70	

EM BRANCO